ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO EJA. Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniu-se o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 2.398/2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão do Sul, para dar continuidade às análises relativas à oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito municipal, com ênfase na etapa do Ensino Médio. Durante a reunião, os membros do grupo reafirmaram a capacidade do Município para manter a oferta da EJA na etapa do Ensino Fundamental, considerando os aspectos pedagógicos, operacionais e administrativos atualmente disponíveis na rede municipal. Entretanto, quanto à continuidade da oferta do Ensino Médio da EJA, o grupo discutiu os entraves legais enfrentados pelo Município, bem como a necessidade de buscar alternativas que garantam a regularidade da certificação dos estudantes. Após ampla discussão, foram desenhadas e registradas as seguintes possibilidades: **Atribuir a oferta ao Estado de Santa Catarina, via Secretaria de Estado da Educação (SED-SC)** – alternativa legalmente adequada, porém dependente de resposta da SED-SC ao ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal, não havendo, até o momento da reunião, retorno formal. **Terceirizar totalmente a EJA – Ensino Fundamental e Médio** – solução que contraria o planejamento municipal de valorização da rede própria, além de representar custos elevados e a perda do controle pedagógico local. **Terceirizar apenas o Ensino Médio da EJA, mantendo a oferta do Ensino Fundamental sob gestão municipal** – alternativa considerada a mais viável pelo grupo, pois assegura a continuidade da gestão municipal na etapa em que possui competência plena e permite, por meio de parceria com instituição certificada, a oferta regular e legal do Ensino Médio. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por unanimidade pelos membros do GT-EJA, que a assinam a seguir. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. **São Cristóvão do Sul, 28 de fevereiro de 2025.**

Assinaturas:

Kellini Ariane da Silva Kellini Ariane da Silva

Kainã Eduardo Gomes de Lima Kainã Eduardo G. de Lima

Neila Beatriz Costa Lechineski Neila Beatriz Costa Lechineski

Fabiano Leonardo dos Santos

Bruna Telles Pertti

Gisele Ferreira da Silva

Janaína Nunes Batista

Elizandra Rosa Elizandra Rsp. da Rosa

Roberto Carlos Silveira de Matos

Pablo Roberto de Oliveira

Luiz Augusto de Oliveira Neto